



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 015/2014 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA  
JOÃO XXIII - FUNPAPA E ANA LUIZA  
DA CUNHA TORRES, COMO  
LOCADORA.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana n.º 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG n.º 2662453 – SSP-PA e CIC/MF n.º 615.241.742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **ANA LUISA DA CUNHA TORRES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CI n.º 5022299 2ª via, e no CPF n.º 122.484.792-04, neste ato representada por seu procurador Sr. **ANTÔNIO ABDELNOR**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CRECI/PA sob o n.º 66 e do CIC/MF n.º 061.656.992-00, celebram o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial n.º 015/2014**, onde funciona o **CAMAR II**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato n.º **015/2014** por **03 (três) meses**, a contar **02/05/2018 a 01/08/2018** e manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. n.º 2557/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será mantido no valor de **R\$ 3.664,11 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)** a contar de 02/05/2018, de acordo com o Proc. n.º 2557/2018.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto Atividade: 2008 – Sub Ação: 002 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229001007 – Fundo: FMAS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 10.992,33 (dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).**

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º 015/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 27 de abril de 2018.

**ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII

**ANTÔNIO ABDELNOR**  
Procurador da LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº:



**FUNPAPA**

END.: Av. Rômulo Maiorana nº. 1018 - Marco  
CEP: 66.093-005 / CGC: 05.065.644/0001-81

